

Protocolo n°. 663/17  
Artigo 24, II, da Lei 8.666/93

**TERMO ADITIVO que entre si celebram o HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e ELEVADORES CASTELO LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representando pela Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro José Silva Aranha, e **ELEVADORES CASTELO LTDA**, contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolo n°. 663/17, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** –Fica neste ato acrescidos os serviços contratados aditando-se o contrato firmado no importe de 19,93% (dezenove vírgula noventa e três por cento) sobre o valor total contratado, nos termos do permissivo legal inserto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n°. 8.666/93.

**Cláusula Segunda** - Em razão do acréscimo de serviços contratados, dá-se ao presente aditamento contratual o valor de R\$ 1.339,33 (mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), nos termos da proposta apresentada e aceita constante do Protocolo Administrativo nº 663/17, aceita pela Diretoria.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Campinas de Abril de 2018.

Marcos Eurípedes Pimenta  
Presidente da Rede Mário Gatti

Mauro José Silva Aranha  
Diretor Administrativo HMMG

ELEVADORES CASTELO LTDA  
Contratada

Antonio Carlos Gozzi

Daniela Fonseca Calado Nunes  
Procuradora Municipal  
DAB/SP 140.119